



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 451/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 372/2023 – Vereador Vilsomar Paixão Amaral Villano

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 21 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

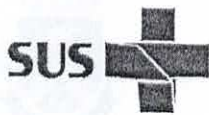
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 742/2023, referente a indicação do Nobre Edil Vilsomar Paixão Amaral Villano informar, em anexo, pela coordenação da UPAMI, o processo de disponibilização das imagens de RX, dos exames realizados na unidade de Pronto Atendimento.

Ressalta-se que o processo licitatório para aquisição do PACS encontra-se em fase final e que terá a efetivação nos próximos meses com a implantação.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 21 / 11 / 23
16:51
IME: [assinatura]
Sra. Vilma de Cam
Assessor Especial
CPF 075.339.356-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUIUTABA

"Dr. Darcy de Andrade Furtado" - UPAMI

CNPJ: 18.457.218/0001-35

Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte - CEP: 38300-172

Fone: 34-3271-8235 / 3271-8236 e-mail: upami@hotmail.com



Ofício: 236/ADM/UPAMI/2023

Ituiutaba, 13 de novembro de 2023.

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde
Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba

Assunto: Informação

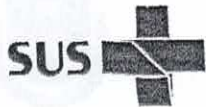
Prezada Senhora,

Informamos a Vossa Senhoria, acerca da disponibilização dos resultados de exames de radiologia, são seguidos dois critérios, para os pacientes agendados pelas Unidades de Saúde, que necessitam de consulta pela rede do SUS, as imagens são anexadas no prontuário eletrônico do mesmo, no sistema Vivver em até 05 dias úteis, podendo ser visualizado pelo médico solicitante de cada unidade.

Quanto a entrega dos exames aos pacientes que necessitam para fins particulares, a UPAMI segue a resolução nº 1.638/02 do Conselho Federal de Medicina (CFM), ao qual refere que os exames radiológicos e seus respectivos laudos são partes integrantes dos prontuários dos pacientes, sendo assim, para a liberação de tais documentos, é necessário seguir o protocolo instituído pela SMS, onde os pacientes devem protocolar a solicitação via requerimento, na secretaria de administração situada na AV, 17, 1084, Centro, Ituiutaba- MG, setor de protocolo.

Foi solicitado através dos ofícios 265/ADM/UPAMI/2022 e 017/ADM/UPAMI/2023, a aquisição de um sistema de comunicação e arquivamento dos exames, o PACS (Picture Archiving and Communication System), sugerido pelo CFM através do parecer nº 23/2019, este programa permite acesso às imagens em qualquer computador, rede interna e externa (com login e senha), armazenamento em nuvem, segurança necessária de dados, conforme legislações pertinentes e a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Até que esse recurso fosse liberado, a UPAMI disponibiliza aos pacientes, sem cobrar taxa, as imagens no e-mail informado no requerimento, uma vez que os exames de radiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUIUTABA

"Dr. Darcy de Andrade Furtado" - UPAMI

CNPJ: 18.457.218/0001-35

Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte - CEP: 38300-172

Fone: 34-3271-8235 / 3271-8236 e-mail: upami@hotmail.com



para que sejam liberados, devem ter qualidade adequada de impressão como exigido pelo CFM e as impressões feitas na sala de RX não tem boa definição em papel A4.

Atenciosamente,

Cristiane Gonçalves
Diretora Administrativa da UPAMI
Matrícula 5025
Cristiane Gonçalves

Diretora Administrativa da UPAMI



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Ofício: 742/2023
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara


Ituiutaba, 11 de outubro de 2023.

Ilma. Senhora Secretária,

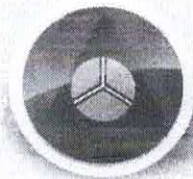
Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/372/2023, anexo, para sua devida apreciação de autoria do vereador Vilsomar Paixão.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde.
NESTA.



Indicação Nº 372/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

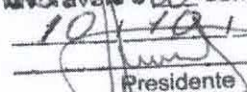
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, que estude a possibilidade de uma maior agilidade na entrega de RX ao paciente atendido na UPAMI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá tendo em vista a pacientes que passam pela UPAMI, fazem RX mas saem sem o resultado do exame. São vários os relatos de pacientes que saem da UPAMI sem o resultado, o que entendemos ser direito do paciente, uma vez que para a aquisição desse resultado o paciente tem que se dirigir a Secretaria de saúde, preencher a solicitação, se dirigir a Secretaria de Fazenda para protocolar (pagando uma taxa) e aguardar uma semana para ter acesso ao mesmo. São duas situações: a primeira o fato do tempo, da locomoção entre setores e secretarias. Não está sendo levado em conta a situação do paciente, física e financeira, e também o tempo e grau de instrução. A segunda situação, é o fato do paciente que indo a outro profissional, seja em Ituiutaba ou outro município, não tem o resultado para apresentar. Em caso de uma consulta a menos de uma semana que o paciente passou pela UPAMI, o mesmo não tem acesso e caso queira, terá de pagar outro particular sendo exposto a radiação novamente. Sabemos que o executivo busca e se preocupa com um melhor atendimento para os usuários da rede pública e se sensibiliza para com as demandas da comunidade e assim solicitamos maior agilidade na entrega de resultado para quem solicitar, motivo pelo qual se justifica a presente.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s)
10 / 10 / 2023

Presidente